



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM 38%**, com fundamento no art. 7º da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM 38%**, com fundamento no art. 7º da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo